



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO



DECRETO Nº 1471/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.004	DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL			
12.004.12.367.0015.2.317.	INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ENSINO ESPECIAL			
687 - 3.1.50.43.00.00	01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.700,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV			
13.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13.001.27.812.0025.1.382.	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
706 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO			
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO			
768 - 3.3.90.47.00.00	01512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.000,00
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
801 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
Total Suplementação:				62.700,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.004	DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL			
12.004.12.367.0015.2.317.	INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ENSINO ESPECIAL			
688 - 3.3.50.43.00.00	01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV

13.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.002.13.392.0033.2.386. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

732 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
-----------------------	-------	--	-----------

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.002.15.452.0027.2.423. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

799 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
805 - 3.3.90.30.00.00	01512	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Total Redução: 62.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal